



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourorândia - Bahia

INDICAÇÃO Nº 65/ 2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador **ROMERO BEZERRA DOS SANTOS-PT**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NA ÁREA INTERNA E EXTERNA NA ESCOLA PROFESSOR TAVARES, OUROLÂNDIA-BA.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária. **A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO POSSUI A FINALIDADE DE COIBIR A VIOLÊNCIA, O VANDALISMO, GARANTIR MAIOR SEGURANÇA, PREVINIR E PROTEGER NOSSAS CRIANÇAS, JOVENS, PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES. DESTACA-SE QUE A AUTORIDADE E A PRIVACIDADE DO PROFESSOR E ALUNO, NA SALA DE AULA, DEVEM PERMANECER. ALÉM DISSO, OS REFERIDOS DISPOSITIVOS NÃO PODEM SER INSTALADOS EM AMBIENTE PRIVADO COMO VESTIÁRIO.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourorândia-BA, 06 de novembro de 2023.

RECEBIDO
07/11/23
R

ROMERO BEZERRA DOS SANTOS-PT

